



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor das empresas **NAMÃO DESING E COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrito no CNPJ sob nº **20.758.412/0001-00**, Rua José Francisco de Moura, nº 40, Alto do Moura - cidade de Caruaru-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 071/2024 com os seguintes itens: 1 e 2 (letreiros) e a empresa **GEANDSON PEDROSA DE ARRUDA**, inscrito no CNPJ sob nº **49.265.123/0001-43**, Rua Manoel Alves Feitosa, nº 208, Lot. Jardim Panorama - cidade de Caruaru-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 071/2024 com o seguinte item: 3 (placas), ambas, com o objetivo de contratação de empresa especializada em serviços de confecção e instalação de letreiros em letras de aço galvanizado com pintura automotiva PU para as fachadas das Escolas Municipais José Tenciano da Silva e João Ayres Pequeno Nogueira, como também confecção de placas em chapa galvanizada com letra em baixo relevo para as escolas acima citadas e o Centro de convenções.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 13.230,00** (treze mil, duzentos e trinta reais) o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de assinatura do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 05 de dezembro de 2024



JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito